

PORTARIA Nº 104 – 22 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Edi Sandra Comiran Santin**, RG. nº 5.245.941-9, professora, ampliação de 5 (cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 22 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de março de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de março de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete